



"P R U D E N T E" - Cidade 2.000

- D E C R E T O Nº 3.919/80 -

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É concedida, a pedido do senhor Coordenador de Serviços Municipais, nos termos do artigo 69, § 1º letra "b", da Lei Municipal nº 1470, de 30 de outubro de 1971, (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS), demissão ao senhor MANOEL CARLOS ALONSO, do cargo de Agente Fiscal lotado na Coordenadoria de Serviços Municipais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos 12 de maio de 1980.


PAULO CONSTANTINO,
Prefeito Municipal.


Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 12 de maio de 1980,


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES,

CIDA/

Diretor da D.A.